



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 486/2002.

EMENTA: Revalida Diploma Estrangeiro do Sr. FRANCISCO MIGUEL DE ASSIS FILHO.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 279/2002 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua III Reunião Extraordinária, realizada no dia 12 de novembro de 2002, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.007296/2002,

R E S O L V E:

Art. 1º - Revalidar, em sua área de competência, o Diploma Estrangeiro do Sr. FRANCISCO MIGUEL DE ASSIS FILHO, obtido junto a Oklahoma State University – USA, no Nível de Doutor - Área de Concentração: “Fitopatologia”, baseado no que estabelece a Resolução Nº 42/2002 deste Conselho, datada de 08 de fevereiro de 2002, a qual aprova normas para a revalidação ou reconhecimento de títulos de Pós-Graduação adquiridos em instituições estrangeiras e para o reconhecimento de títulos de Pós-Graduação obtidos em instituições nacionais não credenciadas, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.007296/2002 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 18 de novembro de 2002.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =